



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA - DPG Nº 38, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede autorização para atuação em regime remoto a servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000012190-0;

**CONSIDERANDO** o art. 7º da Resolução n.º 23/2020 – CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. Autorizar** o servidor Lucas Mateus Palheta de Oliveira, Assessor Jurídico Nível I, CCDP-2, lotado no Núcleo Regional de Porto Grande, a exercer suas atividades laborais de forma remota na capital, devendo cumprir seu horário de expediente em espaço reservado no Anexo I da Defensoria Pública do Estado do Amapá, registrando sua frequência mediante registro biométrico.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/01/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0183652** e o código CRC **8C1819A0**.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

---

25.0.000012190-0

0183652v3